

**LEI Nº.: 1.575/98**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO  
DR. BENVINDO ANTÔNIO FERREIRA**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) Fica concedido ao Dr. Benvindo Antônio Ferreira o Título de Cidadão Honorário, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.**

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 10 de novembro de 1998.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal**